



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fé que <u>o Decreto</u> <u>Nº 9.123/2016</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica). Marechal Floriano - ES, <u>04/11/16.</u>	
Secretário Municipal de Administração	

DECRETO Nº 9.123/2016

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** requerimento protocolizado nesta Administração Municipal tombado pelo nº 7.398 de 04 de Novembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, **SRª NELIA SOLANGE RODRIGUES**, do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1771, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 04 de Novembro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL